



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 452/2010

São Luís, 4 de outubro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 445/10, datada de 28/9/2010, que passa a ter o seguinte texto:

“Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, para viajar às cidades de Imperatriz-MA e Açailândia-MA, com o objetivo de realizar correição ordinária nas Varas do Trabalho sediadas naquelas localidades, no período de 5 a 8/10/2010.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 5 a 8/10/2010.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA